



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202107010010 – PE SRP/CPL/PMM
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021 - PMM
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021120090 – SEMSA/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021120090 – SEMSA/PMM, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA VILHENA E MEDEIROS LTDA, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMOS DIVERSOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, EM ATENDIMENTO AO CONSUMO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SETORES E DEPARTAMENTOS PÚBLICOS DAS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO COMPLEXO ADMINISTRATIVO), SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA, DA PREFEITURA DE MOJU/PA, NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA, sediada Rua Lauro Sodré, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.450-000, Moju, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.105.135/0001-35, neste ato representada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1960879 e do CPF nº 249.515.362-34, residente e domiciliada nesta cidade de Moju, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo Sr. Secretário Municipal **MICHEL LEANDRO COSTA GARCIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3348518 - SSP/PA e do CPF nº 658.176.562-72, residente e domiciliado nesta cidade de Moju, doravante denominados simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **VILHENA E MEDEIROS LTDA**, CNPJ nº 26.757.953/0001-92, com sede na Rua Benjamim Constant, nº 82, Bairro Centro, CEP: 68.450-000, Cidade de Moju, Estado do Pará, telefone: (91) 3756-0208, Cel (91) 99902-6399, e-mail: vilhena@uol.com.br, representada pela Sra. **ELIANA MEDEIROS SANTOS PINHEIRO**, RG nº 1925797 – PC/PA, CPF nº 352.264.392-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202107010010-PE SRP/CPL/PMM**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMOS DIVERSOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, EM ATENDIMENTO AO CONSUMO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SETORES E DEPARTAMENTOS PÚBLICOS DAS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO COMPLEXO ADMINISTRATIVO), SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA, DA PREFEITURA DE MOJU/PA**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O Prazo de Vigência Contratual, a contar de sua assinatura, até o final do exercício financeiro de 2022, prorrogável nos termos da legislação Vigente.
 - 2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Erls. Pinheiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 628.708,69 (seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e oito reais e sessenta e nove centavos)**. De acordo com os itens, quantidades, valores unitários e totais dispostos em planilha anexa a este Contrato, vinculados à Proposta Consolidada de Preços da Licitante vencedora contratada.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

ORGÃO: 14 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Fundo Municipal de Saúde

ATIVIDADE: 10.301.0002.2.059 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO: 07.00 Gêneros de Alimentação

FONTE DE RECURSOS: 1.001 – Recursos Ordinários

ORGÃO: 14 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 Fundo Municipal de Saúde

ATIVIDADE: 10.301.0010.2.062 Atendimento Médico em Atenção Básica - PAB

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO: 07.00 Gêneros de Alimentação

FONTE DE RECURSOS:

1.001 – Recursos Ordinários

1.212 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

ORGÃO: 14 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 Fundo Municipal de Saúde

ATIVIDADE: 10.301.0010.2.063 Programa Saúde da Família

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO: 07.00 Gêneros de Alimentação

FONTE DE RECURSOS:

1.001 – Recursos Ordinários

1.212 - Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica

ORGÃO: 14 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 Fundo Municipal de Saúde

ATIVIDADE: 10.302.0010.2.067 Atendimento Médico e Hospitalar em MAC

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO: 07.00 Gêneros de Alimentação

FONTE DE RECURSOS:

1.001 – Recursos Ordinários

1.214 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade

ORGÃO: 14 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 Fundo Municipal de Saúde

ATIVIDADE: 10.361.0010.2.081 Manutenção de Outros Programa de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35

SUBELEMENTO: 07.00 Gêneros de Alimentação

FONTE DE RECURSOS: 1.212 - Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica

Parágrafo Único: Os valores poderão ser suplementados com base na Lei Municipal pertinente.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos.
- 5.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de Compra/Fornecimento, acompanhada de medição comprobatória do fornecimento, assinada pelo responsável pela fiscalização do contrato, observadas as condições da proposta adjudicada.
- 5.3. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- 5.4. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. O regime de execução para a entrega/fornecimento dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE, são aqueles previstos no **Termo de Referência, ANEXO I** do Edital.
- 7.2. Após a emissão da Ordem de Compra/Requisição de Fornecimento, a empresa CONTRATADA deverá proceder entrega imediata do objeto.
- 7.3. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior acarretará multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- 7.4. Fica designado o servidor **PAULO FABRÍCIO C. MAGALHÃES**, Diretor do Setor de Compras, nomeado neste ato como Fiscal de Contrato vinculado.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

8.1. São obrigações da CONTRATADA:

- a) A qualidade dos produtos fornecidos deverá ser rigorosamente àquele descrito na proposta e **Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL**, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquela.
- b) Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- c) Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.
- d) Manter representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos a empresa Contratada perante a Contratante
- e) Apresentar a cada pagamento, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- f) Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato;

E.M.S. Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35

1026
R

- g) Realizar os fornecimentos com pessoal devidamente capacitado e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
- h) Cumprir os prazos conforme disposições do Termo de Referência/Edital e do presente contrato;
- i) Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- j) Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.
- k) A CONTRATADA fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

8.2. São Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- b) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- c) Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E RESCISÃO

- 9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:
 - a) Advertência;
 - b) Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
 - c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
 - d) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- 9.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
- 9.3. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação.
- 9.4. O recurso ou o pedido de reconsideração será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, que decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 9.5. A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará na sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei, cujos motivos para a referida rescisão são os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.
- 9.6. O Município poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento Judicial, observada a Legislação vigente, nos seguintes casos:
 - a) Por infração a qualquer de suas cláusulas;
 - b) Pedido de concordata, falência ou dissolução da Contratada;
 - c) Em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expresso aviso ao Município;
 - d) Por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato;
 - e) Mais de 2 (duas) advertências.
- 9.7. O Município poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido o contrato por conveniência administrativa ou interesse público, conforme disposto no artigo 79 da lei 8.666/93 e suas alterações.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES

- 10.1. É vedado à CONTRATADA:
 - 10.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

E. S. Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35

10.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

12.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Moju/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Moju - PA, 15 de Dezembro de 2021.

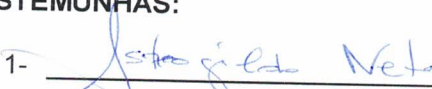

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
Contratante/Órgão Gerenciador


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante/Órgão Gerenciador

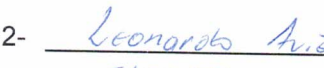

VILHENA E MEDEIROS LTDA
Representante da Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1-


7309868

2-


5476071



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35



ANEXO I
PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	SAU QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Arroz: tipo 02, classe longo fino, tipo subgrupo polido, embalagem plástica com 1 Kg	líder	3000	R\$ 4,28	R\$ 12.840,00
2	Aveia: em flocos 250g; aveia, instantânea em flocos grossos, isenta de sujidade, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 15% por peso; acondicionado em caixa de papel cartão, contendo 250g cada; embalada em caixa de papelão reforçada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 33 (decreto12486 de	NESTLE	1427	R\$ 3,10	R\$ 4.423,70
3	Açúcar: tipo refinado, composição de origem vegetal, sacarose, glucose e frutose, branco, embalagem com 1 Kg.	LIDER	3600	R\$ 3,20	R\$ 11.520,00
4	Biscoito Salgado: tipo cream cracker, sem recheio, embalagem com no mínimo 400 g.	TRIGOLINO	2700	R\$ 3,94	R\$ 10.638,00
5	Biscoito doce sem recheio: tipo rosquinha de coco, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem pacote 800 grama.	MABEL	600	R\$ 5,95	R\$ 3.570,00
6	Biscoito tipo Maisena: apresentação retangular, sem recheio, embalagem com no mínimo 400g	TRIGOLINO	540	R\$ 4,87	R\$ 2.629,80
7	Caldo de Carne: caldo em cubo, tipo 1, caixa com duas unidades.	MAGGI	300	R\$ 1,15	R\$ 345,00
8	Caldo de Galinha: caldo em cubo, tipo 1, caixa com duas unidades.	MAGGI	300	R\$ 1,15	R\$ 345,00
9	Charque: Charque PA	FRIBOI	3000	R\$ 32,59	R\$ 97.770,00
10	Colorau: condimento, apresentação industrial, aspecto físico pó, tipo industrial, embalagem plástica com no mínimo 250g.	MARATA	840	R\$ 2,07	R\$ 1.738,80

E. H. S. Pinheiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35

11	Cominho Embalagem 100g	MARATA	540	R\$ 2,18	R\$ 1.177,20
12	Feijão Preto: tipo 1, grupo anão, embalagem com 1 Kg	LIDER	1500	R\$ 7,39	R\$ 11.085,00
13	Feijão Rajado: embalagem com 1kg	LIDER	1500	R\$ 7,79	R\$ 11.685,00
14	Leite em Pó: tipo integral, embalagem contendo no mínimo 200 g	CCGL	5400	R\$ 5,62	R\$ 30.348,00
15	Leite em Pó: tipo desnatado, em embalagem de 200g	CCGL	900	R\$ 6,20	R\$ 5.580,00
16	Macarrão: tipo espaguete, pacote de 500 g.	BRANDINI	1800	R\$ 2,40	R\$ 4.320,00
17	Milho Branco Embalagem 500g	REI DO ALHO	771	R\$ 3,49	R\$ 2.690,79
18	Pó de café 250G: de primeira qualidade, contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria de Café – ABIC.	SANTA CLARA	1800	R\$ 4,91	R\$ 8.838,00
19	Sardinha: lata 130g	COQUEIRO	900	R\$ 3,79	R\$ 3.411,00
20	Alface: in natura	IN NATURA	408	R\$ 2,30	R\$ 938,40
21	Alho: apresentação natural, aspecto físico em cabeça, tipo branco/importado, tamanho médio a grande, fresco	IN NATURA	600	R\$ 22,00	R\$ 13.200,00
22	Amido de milho: pó fino, branco, inodoro, embalagem em papelão com 500 g	MAISENA	150	R\$ 4,70	R\$ 705,00
23	Batata: tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	IN NATURA	1800	R\$ 3,70	R\$ 6.660,00
24	Batata Doce	IN NATURA	300	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
25	Bebida Láctea: constituído de leite, soro de leite, açúcar, acrescido de vitaminas e outras substancias permitidas, morango, acondicionada em pote.	NESTLE	525	R\$ 3,10	R\$ 1.627,50
26	Beterraba: in natura	IN NATURA	210	R\$ 3,10	R\$ 651,00
27	Carne bovina: in natura, tipo alcatra, apresentação peça inteira, apresentação limpa e resfriada, sem osso.	MAFRIPAR	2850	R\$ 31,00	R\$ 88.350,00
28	Carne bovina moída: in natura	MAFRIPAR	1860	R\$ 19,00	R\$ 35.340,00
29	Fígado bovino	MAFRIPAR	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00

EPLS Pinheiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35

30	Carne de frango: in natura, coxa e sobre coxa, apresentação limpa e resfriada.	AMERICANO	2070	R\$ 9,10	R\$ 18.837,00
31	Calabresa defumada	PERDIGÃO	180	R\$ 21,50	R\$ 3.870,00
32	Frango: resfriado	AMERICANO	1800	R\$ 9,00	R\$ 16.200,00
33	File de Peito de Frango	AMERICANO	1500	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00
34	Cebola: tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	IN NATURA	750	R\$ 3,10	R\$ 2.325,00
35	Cenoura: tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	IN NATURA	1350	R\$ 3,60	R\$ 4.860,00
36	Cereal infantil: tipo cremogema, mistura para mingau, sabor tradicional, caixa com no mínimo 200 g	MAISENA	750	R\$ 2,85	R\$ 2.137,50
37	Chuchu: in natura tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	IN NATURA	360	R\$ 2,80	R\$ 1.008,00
38	Farinha: tipo de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca, tipo 1, embalagem plástica com 1 kg	IN NATURA	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
39	Farinha Lacta: embalagem com 200g	NESTLE	810	R\$ 3,40	R\$ 2.754,00
40	Laranja: fruta in natura, saco contendo 100 unidades (cento)	IN NATURA	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
41	Limão: tamanho médio a grande maduro, sem ferimentos ou defeitos, coloração verde uniforme.	IN NATURA	300	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
42	Mamão: tipo papaya maduro tamanho médio sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	IN NATURA	210	R\$ 3,80	R\$ 798,00

Erls. Pinheiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35

43	Maracujá: fruta in natura, espécie nacional tamanho médio sem ferimentos ou manchas coloração amarela.	IN NATURA	75	R\$ 4,55	R\$ 341,25
44	Margarina: tipo 1, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidante ácido cítrico, pote plástico com 500g.	PRIMOR	1200	R\$ 4,40	R\$ 5.280,00
45	Massa para sopa: embalagem plástica, 500g	HILEIA	1050	R\$ 3,50	R\$ 3.675,00
46	Maça: fruta in natura, espécie nacional, tipo 01, tamanho de médio a grande	IN NATURA	150	R\$ 7,20	R\$ 1.080,00
47	Melancia: fruto in natura tamanho médio espécie nacional sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração verde uniforme e brilho.	IN NATURA	540	R\$ 2,00	R\$ 1.080,00
48	Mistura para mingau de milho verde: embalagem com no mínimo 400 g.	MUCILON	660	R\$ 4,40	R\$ 2.904,00
49	Mistura para mingau de arroz: embalagem com no mínimo 400 g	MUCILON	750	R\$ 4,50	R\$ 3.375,00
50	Óleo de soja vegetal: comestível, aplicação culinária em geral, tipo refinado, embalagem com no mínimo 450 ml	SIOL	540	R\$ 6,20	R\$ 3.348,00
51	Peixe: Filé de peixe tipo dourada	MERCURIO	750	R\$ 23,50	R\$ 17.625,00
52	Peixe : file de pescada branca	MERCURIO	360	R\$ 27,00	R\$ 9.720,00
53	Peito de frango: in natura.	AMERICANO	1096	R\$ 10,70	R\$ 11.727,20
54	Pepino: tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	IN NATURA	221	R\$ 3,10	R\$ 685,10

Elys Pinheiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35

55	Pimentão: tamanho médio, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	IN NATURA	221	R\$ 5,00	R\$ 1.105,00
56	Pimentinha verde: in natura	IN NATURA	101	R\$ 7,85	R\$ 792,85
57	Polpa de fruta: natural, sabor acerola, maracujá, caju, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	27151	441	R\$ 6,95	R\$ 3.064,95
58	Repolho: maduro, tamanho médio a grande sem ferimentos ou defeitos, sem manchas.	IN NATURA	434	R\$ 2,90	R\$ 1.258,60
59	Suco: apresentação líquido, tipo natural, características adicionais concentrado, sabor diversos, garrafa com 500 ml	PALMEIRON	1280	R\$ 1,80	R\$ 2.304,00
60	Tomate: tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	IN NATURA	1449	R\$ 3,45	R\$ 4.999,05
61	Vinagre: Vinagre, matéria prima vinho branco, tipo macio, acidez 4,50 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, branco, especial, tipo 1, frasco com 750 ml.	MARIZA	1323	R\$ 1,85	R\$ 2.447,55
62	Achocolatado em pó, lata com 400g.	NESTLE	594	R\$ 5,10	R\$ 3.029,40
63	Adoçante: aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, com bico dosador, embalagem plástica com 100 ml.	MARIZA	150	R\$ 2,80	R\$ 420,00
64	Biscoito tipo rosquinha: sabor coco, doce, sem recheio, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten, embalagem com no mínimo 400 g	MABEL	1128	R\$ 5,00	R\$ 5.640,00

E.J.S. Pinheiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35

65	Biscoito tipo Maria: apresentação redonda, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten, embalagem com no mínimo 400g	HILEIA	1152	R\$ 4,10	R\$ 4.723,20
66	Canela: tipo condimento, apresentação moída, aspecto físico pó, embalagem plástica com no mínimo 30 g	MARIZA	30	R\$ 3,15	R\$ 94,50
67	Ovos c/ 12 unidades	IN NATURA	1200	R\$ 8,60	R\$ 10.320,00
68	Coador de café, em tecido filtrante feltro ou flanela, cor branca, medidas aprox. 12cm de diâmetro e 29cm de altura, com cordão na circunferência, aplicação p/ cafeteira c/aro em alumínio.	JORIANA	252	R\$ 2,70	R\$ 680,40
69	Colher plástica descartável para sobremesa – pacote com 50 unidades	PRAFESTA		R\$ 2,50	R\$ 0,00
70	Composto alimentar: tipo Sustagem ou similar, sabor; banana/baunilha, chocolate com minerais, vitaminas, leite integral, leite desnatado; lata com 400g	SUSTAGEM	75	R\$ 44,00	R\$ 3.300,00
71	Copo descartável para água 150ml no formato novo ABNT. Acondicionado em pacote de 100 unidades	COPOBRAS		R\$ 2,80	R\$ 0,00
72	Copo descartável para água 180ml – no formato novo ABNT caixa com 2.500 unidades.	COPOBRAS		R\$ 3,10	R\$ 0,00
73	Copo descartável 200ml: Copo descartável não tóxico resistente à temperatura máxima de 100°C, com capacidade de 200 ml transparente, em conformidade com a norma ABNT 14.865/2002. Acondicionado em pacote de 100 unidades.	COPOBRAS	0	R\$ 3,70	R\$ 0,00
74	Copo descartável para café – no formato novo ABNT, caixa com 5.000 unidades de 50 ml cada.	COPOBRAS	0	R\$ 1,75	R\$ 0,00
75	Copo para água em vidro, aplicação residencial, capacidade aprox. 300ml; medidas aprox. 13cm de altura e 7cm de diâmetro; reutilizável, liso, incolor.	NADIR	0	R\$ 3,15	R\$ 0,00

EJAS R. Lemos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35

76	Depósito p/ guardar talheres com tampa, em plástico, medidas aprox. 25 de largura e 30cm de comprimento.	ERCA	120	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
77	Ervilha: Ervilha em lata	QUERO	390	R\$ 2,90	R\$ 1.131,00
78	Extrato de tomate: extrato alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isenta de fermentação, feito com tomates maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, lata com no mínimo 350g.	QUERO	105	R\$ 2,10	R\$ 220,50
79	Garfo plástico descartável para refeição (grande) PCT com 50 und.	PRAFESTA	1500	R\$ 2,75	R\$ 4.125,00
80	Garfo plástico descartável para sobremesa – pacote com 50 unidades.	PRAFESTA	0	R\$ 2,40	R\$ 0,00
81	Garrafa para água em vidro transparente, liso, em formato retangular, medindo aprox. 32 de altura, capacidade 1,5 litros, tampa com mecanismo para saída d'água (uso em refrigerador e frigobar).	JAGUAR		R\$ 12,50	R\$ 0,00
82	Garrafa térmica, revestimento externo em inox, capacidade 1litro, com ampola de vidro, medidas aprox. 32cm de altura e 12cm de diâmetro. c/ sistema de pressão.	TERMOLAR	225	R\$ 53,00	R\$ 11.925,00
83	Jarra p/ suco, material vidro, c/ suporte de apoio na lateral, capacidade 2litros.	JAGUAR	214	R\$ 19,90	R\$ 4.258,60
84	Jogo de Talher, em material inoxidável, com cabo em plástico, com 12 peças.	ORIGINAL LINE	90	R\$ 15,90	R\$ 1.431,00
85	Leite Líquido: tipo desnatado, embalagem contendo 1 litro.	PIRACANJUBA	150	R\$ 5,30	R\$ 795,00
86	Leite longa vida integral, embalagem de 1LT.	PIRACANJUBA	300	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00
87	Manteiga com sal pote com 500gr.	TOURINHO	540	R\$ 20,50	R\$ 11.070,00
88	Neocate LCP: Embalagem de 400 mg	NEOCATE	105	R\$ 146,00	R\$ 15.330,00
89	Óleo de girassol vegetal: comestível, aplicação culinária em geral, tipo refinado, embalagem com no mínimo 450 ml	SINHA	105	R\$ 10,00	R\$ 1.050,00

E.M. Pinheiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35

90	Porta copos descartáveis, p/ copos de água de 180 a 200ml, em acrílico, medindo aprox. 0,43X12X11cm (alt.Xlarg.Xprof.) e 6cm de diâmetro, c/ botão de pressão, liberação de um copo por vez, c/ abas p/ fixação na parede, c/ kit de instalação.	PORTA COPOS	195	R\$ 30,00	R\$ 5.850,00
91	Prato Plástico descartável para refeição redondo – pacote com 10 unidades	FOR FEST	3315	R\$ 1,49	R\$ 4.939,35
92	Prato descartável pequeno para bolo, pacote com 10 unidades.	FOR FEST		R\$ 1,35	R\$ 0,00
93	Proteína de soja sabor carne – embalagem de 400g	MARIZA		R\$ 5,00	R\$ 0,00
94	Proteína de soja sabor frango – embalagem de 400g	MARIZA	75	R\$ 5,40	R\$ 405,00
95	Sal: tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196 mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda/sílico alumínio sódio, acidez 7,50 ph, embalagem plástica com 1 Kg pequeno	NOTA 10	900	R\$ 0.86	R\$ 774,00
96	Taça para água, em vidro, aplicação residencial, capacidade aprox. 300ml, medidas aprox. 12cm altura e 6cm de diâmetro; reutilizável, liso, incolor.	NADIR	150	R\$ 4,30	R\$ 645,00
97	Trigo: tipo farinha trigo, material trigo especial, apresentação pó, tipo 01, sem fermento, pacote com 1 Kg	ROSA BRANCA	750	R\$ 4,15	R\$ 3.112,50
98	Xicara para café, em porcelana, c/ pires, cor branca, capacidade aprox. 70ml; medidas aprox. 6 cm de altura e 5cm de diâmetro p/ a xícara e 1,5cm de altura	DURALEX	150	R\$ 6,20	R\$ 930,00
99	Água sanitária: composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras e pias.	ZUPP	0	R\$ 1.40	R\$ 0,00

E. M. S. Pinheiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35

100	Aventais	SABRINA	0	R\$ 3,90	R\$ 0,00
101	Balde 10l: material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10L, cor preto, pegador embutido.	INPLAST	0	R\$ 5,80	R\$ 0,00
102	Cesto de lixo com tampa 15l: material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco	JAGUAR	0	R\$ 10,90	R\$ 0,00
103	Cesto de plástico 60l: material plástico, polipropileno, capacidade 60 l, tipo com tampa, diâmetro 48 cm, altura 52 cm, para roupa suja, cinza ou branco	JAGUAR	0	R\$ 37,50	R\$ 0,00
104	Colônia 200 ml	JOHNSON	0	R\$ 10,00	R\$ 0,00
105	Desinfetante: bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma diversos, embalagem em polietileno contendo no 2 l.	ZUPP	0	R\$ 2,30	R\$ 0,00
106	Desodorizador: Desodorizador aerossol	BOM AR	0	R\$ 7,50	R\$ 0,00
107	Detergente: composição agente alcalino solvente e detergente sintético. componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral., aroma neutro, contém tensoativo, biodegradável, embalagem plástica resistente com no mínimo 200 ml	ZUPP	0	R\$ 1,40	R\$ 0,00
108	Escova de unha: material corpo plástico, material cerdas náilon, tipo monoface, cor corpo cinza ou branca, cor cerdas branca, com alça.	CLIP	0	R\$ 1,85	R\$ 0,00
109	Escova para lavar vaso sanitário: material de plástico resistente material cerdas sintéticas	CONDOR	0	R\$ 4,90	R\$ 0,00

E.M.S. Pinheiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35

110	Esponja de limpeza: dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias, medidas aproximadas de 110x75x23mm.	ZUPP	0	R\$ 0,75	R\$ 0,00
111	Esponja de limpeza Lã de Aço: material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42g, embalagem plástica com no mínimo 8 und	ZUPP	0	R\$ 0,89	R\$ 0,00
112	Flanela comum em algodão: medindo 30 x 40 cm, pacote com 12 unidades, cores variadas.	MATEX	0	R\$ 1,30	R\$ 0,00
113	Fralda Descartável Tamanho GG (Pacotão)	MONICA	0	R\$ 37,00	R\$ 0,00
114	Fralda Descartável Tamanho M (Pacotão)	MONICA	0	R\$ 37,00	R\$ 0,00
115	Inseticida: tipo baygon ou similar, aerosol, embalagem com no mínimo 400ml	BAYGON	0	R\$ 7,40	R\$ 0,00
116	Lenço Umedecido	HUGGIES	0	R\$ 6,20	R\$ 0,00
117	Limpa Alumínio	ZUPP	0	R\$ 2,00	R\$ 0,00
118	Lustra móveis: emulsão aquosa cremosa, perfumada, p/ aplicação em Móveis e superfícies lisas, frasco com 200 ml	PEROBA	0	R\$ 3,05	R\$ 0,00
119	Luva lisa: material tipo látex, tipo punho médio, tamanho médio, cor branca leitosa, acabamento palma liso, sem forro, tamanho único	CONDOR	0	R\$ 2,90	R\$ 0,00
120	Pano de chão: costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco	LIMPOTEX	0	R\$ 2,20	R\$ 0,00

E. M. S. Pinheiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35

121	Pano de prato: material algodão cru, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cores diversas (estampado), características adicionais absorvente, lavável e durável, com bainha nas laterais	SATEX	0	R\$ 2,30	R\$ 0,00
122	Papel higiênico: Papel higiênico branco 48 rolos x 30 mts	MANA	0	R\$ 30,00	R\$ 0,00
123	Papel toalha: Papel toalha interfolhado, 20x20 cm, pacote com 02 unidades, 100% de fibra natural, picotado, alta absorção	SCALA	0	R\$ 3,85	R\$ 0,00
124	Rodo G: puxa e seca, material cabo alumínio, material suporte metal reforçado, comprimento suporte 60 cm, quantidade borrachas 2 unidades, tamanho grande	LIMPAMANIA	0	R\$ 6,95	R\$ 0,00
125	Rolo de Papel Filme 30 mt	BANPAC	0	R\$ 3,80	R\$ 0,00
126	Sabão em barra: composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno	REGÊNCIA	0	R\$ 5,60	R\$ 0,00
127	Sabonete Líquido Neutro 200 ml	MURIEL	0	R\$ 5,80	R\$ 0,00
128	Sabão em pó: composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iô, características adicionais biodegradável, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, odor floral, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, caixa de 500g	MINUANO	0	R\$ 1,60	R\$ 0,00
129	Saco para lixo 15l: Saco plástico para lixo, capacidade 15 l, cor azul, apresentação pct, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades pequeno. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do consumidor.	ZUPP	0	R\$ 1,63	R\$ 0,00

Eds Dinheira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35

130	Saco para lixo 100l: Saco plástico para lixo, capacidade 100 l, cor preta, largura 75 cm, espessura 0, 012 micra, rolo com no mínimo 50 unidades pequeno. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do consumidor	ZUPP	0	R\$ 1,70	R\$ 0,00
131	Saco para lixo 50l: Saco plástico para lixo, capacidade 50 l, cor azul, apresentação rolo, largura 63 cm, altura 80 cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades pequeno. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do consumidor.	ZUPP	0	R\$ 1,70	R\$ 0,00
132	Shampoo Neutro 200 ml	JOHNSON	0	R\$ 10,78	R\$ 0,00
133	Talco Pote	BARLA	0	R\$ 4,69	R\$ 0,00
134	Toucas descartáveis	BANPACK	0	R\$ 11,80	R\$ 0,00
135	Vassoura Pêlo: material cerdas de pêlo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60, comprimento cerdas 5, largura 10, altura cepa 4, comprimento cabo 115	CONDOR	0	R\$ 6,50	R\$ 0,00
136	Vassoura Piaçava: material cerda piaçava, material cabo madeira, comprimento cerdas 16, características adicionais com cabo colados e cerdas presas com cinta metálica (virola de aço), comprimento do cabo 100 cm	PRODUTOR	0	R\$ 4,60	R\$ 0,00
137	Álcool Líquido: etílico, hidratado, 92,8 graus GL, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4.	ITAJA	0	R\$ 8,50	R\$ 0,00
138	Álcool Líquido: etílico, hidratado, 70%, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4.	ITAJA	0	R\$ 7,10	R\$ 0,00

R\$
628.708,69

E. M. S. Pinheiro